

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 45/2017

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 1º de fevereiro de 2017 a servidora pública municipal Sr^a. **ILDA FRACASSI BATISTA**, portadora do RG. nº 4.065.893-9 e do CPF. nº 676.716.759-20, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) para assumir a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a Escola Municipal Monteiro Lobato, conforme consta no Art. 56, inciso I alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
31 dias do mês de janeiro de 2017.*

ENE BENEDITO GONÇALVES
Prefeito Municipal